

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

**- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2.023.**

**- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.**

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ..... Veda a exigência de experiência profissional prévia de qualquer espécie nos concursos públicos do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em especial aquela aludida no bojo da Lei Municipal nº 1.335, de 1998, anexo X e, dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** ..... Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....**

**- O SENHOR AGRADECEU PELA PRESENÇA DOS NOBRES VEREADORES, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**